



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.554

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e seis minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a sétima ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia quinze de fevereiro, em razão dos vereadores possuírem cópia, e colocou-a em votação quando foi aprovada por unanimidade. Em seguida informou que a ata do dia dezessete de fevereiro será apreciada na próxima sessão e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, o qual explicou que não havia matéria do poder executivo. Prosseguindo com a sessão o presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das indicações n.º 086/2022 e n.º 087/2022 - autoria vereador Nilde Hipólito Filho: indicação n.º 086/2022, indica ao chefe do executivo municipal o asfaltamento de no mínimo dois quilômetros (2 KM) no final do bairro Água Espalhada; e indicação n.º 087/2022, indica ao chefe do executivo municipal que faça uma ciclovia do bairro Barrinha até a altura da ponte de ferro de Porto Real. O presidente informou que as indicações serão encaminhadas ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez quatro indicações ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: contratação de monitores para o ônibus de transporte escolar da rede municipal; averiguação do horário do ônibus do Programa Geração do Amanhã; atualização da página dos conselhos no site da Prefeitura Municipal de Quatis; e manutenção do ar condicionado da unidade odontológica na Clínica da Família. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez três indicações ao executivo municipal: conserto da rede de esgoto ao lado da loja Gilmar Presentes na Rua José do Nascimento, bairro Jardim Independência; conserto e manutenção da rede de esgoto na Rua Seis, número trezentos e oitenta e seis, bairro Santo Antônio; e recolocação da tampa e desentupimento do bueiro localizado em frente à



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Escola Municipal Henry Nestlé e manutenção da grade do bueiro em frente ao portão de saída de alunos. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez duas indicações ao executivo municipal e secretaria competente: tapa-buracos na Rua Antônio Polastri próximo a horta; e estudo da possibilidade de retomada do atendimento de fisioterapia na Clínica da Família. O vereador André Gomes Martins indicou ao executivo municipal a instalação de um ponto de ônibus no Distrito de Joaquim Leite. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e solicitou a continuidade do expediente: Diversos - ofício n.º 003/2022, do Conselho Municipal de Educação, solicita o envio de dois nomes de representantes da Comissão Permanente de Educação desta Casa Legislativa até o dia vinte e oito de fevereiro em caráter de urgência. Em seguida, encerrou o expediente e não havendo vereador inscrito para a tribuna, passou para a ordem do dia, após constatar quórum regimental e informou a existência de veto integral do executivo referente ao projeto de lei n.º 012/2021, de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias, que "cria o Banco de Medicamentos do município de Quatis para angariar medicamentos doados por pessoas físicas e jurídicas de direito privado", bem como do parecer n.º 001/2022 da Comissão de Justiça, Constituição e Redação, e solicitou ao primeiro secretário a leitura das razões de veto seguida do referido parecer. Após as referidas leituras o presidente abriu para discussão durante a qual tiveram as seguintes falas: o vereador Francisco Antônio de Paula Franco apresentou questionamento sobre o papel do presidente e do relator da Comissão de Constituição e Justiça no que se refere a consulta ao jurídico da casa quanto a inconstitucionalidade do projeto bem como se houve falha na orientação recebida e expôs indignação com o fato do projeto ter sido aprovado por unanimidade pelo plenário e se agora acataria o veto por unanimidade. Perguntou aos vereadores responsáveis pelo projeto quanto a participação do jurídico na discussão da comissão mencionada. E alertou aos vereadores para consultar o jurídico da casa ao apresentarem projetos de leis, pois alguém deveria ser responsabilizado pela situação considerando também a imagem que os munícipes teriam dos vereadores pensando que não sabem o que faz. Finalizou dizendo que possivelmente os outros vetos iriam pelo mesmo caminho e questionou como os colegas votariam. O vereador Alex Miller Alves d'Elias respondeu ser autor do projeto e estava presidente na comissão à época e o jurídico orientou a fazer lei



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

autorizativa, e pontuou que havia divergências entre os jurídicos da Câmara e do executivo. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco colocou que se havia divergências entre os jurídicos e em razão de terem aprovado o projeto, os vereadores não deveriam acatar o veto e manter a decisão do jurídico da Casa. O vereador Willian de Carvalho Rosário falou que no presente ano o projeto deverá passar pelo jurídico da casa antes de ser protocolado para observar a competência e discorreu sobre todos estarem passíveis ao erro, mas evidenciou a importância de assumi-lo e prosseguir corretamente. O vereador André Gomes Martins em resposta ao vereador Francisco informou que está presidente da comissão, indicou o relator e se reuniram com o jurídico atual que entendeu que o veto deveria ser acatado. Apoiou a fala do presidente sobre a ocorrência de falha na colocação do jurídico anterior. O vereador José Jadenilso da Silva em atenção a fala do vereador Francisco perguntou como o presidente dirigiria o trabalho e pontuou que deveria ser uma votação nominal em relação ao veto, pois a casa aprovou o projeto de acordo com o entendimento do jurídico. O vereador Willian de Carvalho Rosário respondeu que seguiria o Regimento Interno - artigo quatrocentos e sessenta e sete - e Lei Orgânica - artigo sessenta e oito - e seriam distribuídas cédulas de votação a todos os vereadores. Finalizada a discussão, o presidente nos termos do artigo quatrocentos e sessenta e sete do Regimento Interno e artigo sessenta e oito da Lei Orgânica colocou o veto integral em votação, solicitando que a assistente de plenário realizasse a entrega das cédulas e envelopes para escrutínio secreto. Em seguida o presidente solicitou ao primeiro secretário a chamada nominal dos vereadores para votação, o qual passou a realizá-la por ordem alfabética e encerrada a votação retornou a palavra ao presidente. Neste momento o presidente convidou o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria para escrutinação do pleito e após apuração informou o resultado: cinco votos sim e quatro votos não. Em seguida pronunciou que o veto integral ao projeto de lei n.º 012/2021 estava acatado. O presidente informou a existência de veto integral do executivo referente ao projeto de lei n.º 023/2021, de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias, que "dispões sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas fatais em decorrência da covid-19 no âmbito municipal", bem como do parecer n.º 002/2022 da Comissão de Justiça, Constituição e Redação, e solicitou ao primeiro secretário a leitura das razões de veto seguida do referido parecer. O primeiro



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

secretário apresentou pedido de dispensa das razões de veto e o presidente colocou a proposta para análise do plenário, a qual foi aprovada. Após leitura do referido parecer e na ausência de discussão, o presidente nos termos do artigo quatrocentos e sessenta e sete do Regimento Interno e artigo sessenta e oito da Lei Orgânica colocou o veto integral em votação, solicitando que a assistente de plenário realizasse a entrega das cédulas e envelopes para escrutínio secreto. Em seguida o presidente solicitou ao primeiro secretário a chamada nominal dos vereadores para votação, o qual passou a realizá-la por ordem alfabética e encerrada a votação retornou a palavra ao presidente. Neste momento o presidente convidou o vereador José Jadenilso da Silva para escrutinação do pleito e após apuração informou o resultado: oito votos sim e um voto não. Em seguida pronunciou que o veto integral ao projeto de lei n.º 023/2021 estava acatado. O presidente informou a existência de veto integral do executivo referente ao projeto de lei n.º 025/2021, de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias, que "institui o Portal da pessoa com deficiência e dá outras providências", bem como do parecer n.º 003/2022 da Comissão de Justiça, Constituição e Redação, e solicitou ao primeiro secretário a leitura das razões de veto seguida do referido parecer. Após as referidas leituras e na ausência de discussão, o presidente nos termos do artigo quatrocentos e sessenta e sete do Regimento Interno e artigo sessenta e oito da Lei Orgânica colocou o veto integral em votação, solicitando que a assistente de plenário realizasse a entrega das cédulas e envelopes para escrutínio secreto. Em seguida o presidente solicitou ao primeiro secretário a chamada nominal dos vereadores para votação, o qual passou a realizá-la por ordem alfabética e encerrada a votação retornou a palavra ao presidente. Neste momento o presidente convidou o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio para escrutinação do pleito e após apuração informou o resultado: cinco votos sim e quatro votos não. Em seguida pronunciou que o veto integral ao projeto de lei n.º 025/2021 estava acatado. Encerrada a ordem do dia e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias falou aos colegas que foi autor dos projetos e estava triste com os vetos, no primeiro projeto entendeu a explicação da secretária de saúde e a questão da lei autorizativa, e pediu perdão por ter colocado todos os colegas numa saia justa. Em seguida informou que oficiará o



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

executivo indicando a realização de homenagem com o memorial às vítimas da covid, construção do portal das pessoas com deficiência e retomada do projeto "entalhadores de Quatis" que fez muito sucesso e tem o objetivo descobrir novos talentos e proporcionar que os jovens não entrem no mundo do crime e drogas, e objetivo específico de restaurar bancos das praças e confeccionar placas com nome e número das ruas. O presidente respondeu que as orientações apresentadas pelo vereador serão oficializadas junto ao executivo. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu ao presidente. O presidente justificou que o vereador Nilde Hipólito Filho precisou se ausentar neste momento sessão. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio citou algumas indicações de sua autoria que são direcionadas à área de saúde e colocou a realizada na presente sessão referente ao setor de fisioterapia ressaltando a necessidade de atenção para a política considerando a grande demanda apresentada especialmente pelas pessoas que precisam de atendimento domiciliar continuado. Informou que encaminhará ofício ao executivo no qual seguirá anexo o projeto de sua autoria sobre a reabilitação funcional com o objetivo de continuar a fisioterapia, do qual fez breve explicação. Anunciou que na próxima quinta-feira o projeto "Ouvir Você" estará no Centro da cidade e será estendido para a área de educação, saúde e comércio durante o qual ouvirá pais, paciente e comerciantes. O vereador André Gomes Martins saudou novamente e colocou que fará um ofício, como forma de apelo, solicitando revitalização da RJ-159 de forma imediata considerando que as vidas são colocadas em risco. E pediu ao secretário e prefeito atenção a via, com a realização de paliativos até que seja realizada em definitivo. Relatou que esteve em Falcão quando verificou outras locais, próximo a propriedade do Rogério, que necessitam a revitalização. O vereador Alex Miller Alves d'Elias pediu a palavra, sendo autorizada pelo presidente, e retificou o uso da palavra indicar durante a palavra livre e solicitou a substituição pela palavra sugerir. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, informou que oficializará o executivo municipal solicitando esclarecimentos e estruturação dos conselhos municipais criados: promoção da igualdade racial, políticas culturais, da juventude, dos direitos da pessoa idosa e dos direitos



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

da Mulher. E solicitou esclarecimentos com relação ao conselho LGBTI+ no que se refere ao trâmite de criação - considerando que fez a indicação da referida criação, além da nomeação, divulgação e incentivos a reativação dos conselhos existentes. Registrou que na sessão do dia quinze do dois houve dois momentos que ocorreram falha técnica no áudio, já esclarecida e notificada na própria ata do dia citado e colocou aos pares a importância da leitura da ata para verificação. No mesmo ofício citado anteriormente solicitará também a atualização do portal da transparência quanto a nomenclatura atual dos conselhos de acordo com o aprovado na Casa Legislativa. A seguir agradeceu a presença de todos e todas e convidou para a próxima sessão, que será realizada no dia vinte e quatro de fevereiro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.555

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e três minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a oitava ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia dezessete de fevereiro, em razão dos vereadores possuírem cópia, e colocou-a em votação quando foi aprovada por unanimidade. Em seguida informou que a ata do dia vinte e dois de fevereiro será apreciada na próxima sessão e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: poder executivo: ofício n.º 041/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto n.º 3.093/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n.º 044/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 859 e 860/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 045/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.215 de 16 de fevereiro de 2022, cuja ementa: "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Quatis-RJ, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência que trata do art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências"; ofício n.º 046/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.216 de 16 de fevereiro de 2022, cuja ementa: "Dispõe sobre o reajuste do piso salarial mínimo para servidores e ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão da Prefeitura Municipal de Quatis, e dá outras providências"; ofício n.º 047/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto n.º 3.094/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n.º 051/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a errata referente ao decreto n.º 3.094/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n.º 053/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 009 e 010/2022 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 054/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 042/2022 de autoria do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n.º 055/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 029/2022 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 056/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 008 e 051/2022 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias. Poder legislativo: projeto de lei n.º 007/2022, autoria mesa executiva, "dispõe sobre o reajuste do piso salarial mínimo para servidores efetivos da Câmara Municipal de Quatis e dá outras providências". Prosseguindo com a sessão o presidente passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez três indicações ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: tapa-buracos em frente ao Posto Pilotos; realização de vistoria na residência da munícipe Silvana, no túnel de Falcão; e a retirada de entulho de capina na Rua Capitão Alvin Fonseca em frente ao número cento e vinte e sete. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez seis indicações ao executivo municipal referentes ao bairro Alto Paraíso: recapeamento em todas as ruas; vistoria em todos os postes de iluminação para a troca de lâmpadas queimadas; manutenção da rede de esgoto na antiga Rua B, em frente ao número cento e vinte e cinco; manutenção da caixa coletora localizada na calçada da antiga Rua B em frente ao número cento e vinte; vistoria em todos os postes de iluminação e posterior interseção junto a concessionária Light para a troca de postes de madeira por postes de concreto; limpeza geral com retirada de entulho, limpeza dos bueiros e pintura de meio-fio; e construção de uma área de lazer com brinquedos infantis. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez seis indicações ao executivo municipal e secretaria competente: limpeza e capina da Rua Joaquim Costa Salgueiro; manutenção de buraco na Rua Comendador Miranda próximo ao número trinta; manutenção no solo e no parquinho da Escola Municipal Professora Julieta Pereira Sampaio; manutenção da tampa do bueiro localizado na calçada de acesso à da Escola Municipal Professora Julieta Pereira Sampaio; disponibilização de transporte para a agente de saúde realizar visitas na área rural e Distrito de Falcão;



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

e manutenção do telhado na área externa das salas de aula. O vereador André Gomes Martins indicou ao executivo municipal a limpeza e roçada da Rua Cinco, bairro Nossa Senhora do Rosário. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e encerrou o expediente. Em seguida na ausência de vereador inscrito para a tribuna, passou para a ordem do dia, após constatar quórum regimental: projeto de resolução n.º 001/2022, de autoria mesa executiva, que "inclui no Regimento Interno o §5º ao artigo 302 e os §3º e §4º ao artigo 343 e suprime o artigo 84", com parecer conjunto s/n.º exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com o voto favorável para a deliberação em plenário. Após leitura do parecer pelo primeiro secretário, o presidente informou que a última folha do referido documento não constava no arquivo da sessão e ressaltou que estava disponível para consulta de todos. Após leitura do projeto de resolução pelo primeiro secretário, o presidente informou que a assistente de plenário estava entregando a cópia da folha faltosa a todos os vereadores e pediu a observação antes da votação abrindo para discussão, durante a qual tiveram as seguintes falas: o vereador Alex Miller Alves d'Elias destacou a importância do projeto para evitar constrangimento para vereadores e homenageados e parabenizou a mesa e os vereadores que votarão junto; e o presidente explicou a intenção do projeto pedindo o voto de todos em prol da eficiência do processo legislativo. Não havendo mais discussão, colocou em votação nominal quando projeto de resolução n.º 001/2022 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Encerrada a ordem do dia e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias cumprimentou e deu boas-vindas aos visitantes. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu a presença no plenário discorrendo brevemente sobre a importância da participação popular no acompanhamento do trabalho do vereador. Agradeceu a recepção dos moradores do bairro Alto Paraíso pela recepção do projeto "Gabinete Itinerante" estendendo os agradecimentos a todas as comunidades visitadas e antecipadamente os locais que receberão o projeto. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu as presenças no plenário e parabenizou a vereadora Rosa pelo aniversário a qual teceu elogios pela postura positiva desejando votos de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

prosperidade em sua vida. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu a presença dos visitantes e parabenizou a vereadora Rosa desejando tudo de bom. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco parabenizou novamente a vereadora Rosa e agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos os presentes no plenário desejando boas-vindas. Divulgou o evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal no dia vinte e cinco a partir das oito horas e trinta minutos no CIEP 492 Projeto "A vida vale mais" - prevenção ao uso de drogas - em parceria com o deputado delegado Antônio Furtado. Divulgou a campanha feita pela prefeitura a respeito da educação de trânsito nas proximidades das escolas, lembrando que na semana anterior havia solicitado uma ação, ao qual destacou sua importância na prevenção de acidentes. Informou a realização, na presente data, do projeto "Ouvir Você" no Centro da cidade com a campanha cidade limpa e sua extensão para a frente das escolas, que esteve na Escola Municipal Professora Julieta Pereira Sampaio, com a escuta de pais além da direção escolar. Onde apresentaram demandas importantes, e agradeceu a participação de todos no processo de construção de políticas públicas. O vereador André Gomes Martins saudou a todos os presentes no plenário desejando boas-vindas. Parabenizou a vereadora Rosa pelo aniversário com votos de prosperidade, lembrando as aniversariantes do mês Gil e Thais, bem como o presidente Willian que aniversariará no próximo sábado ao qual desejou bênçãos pela sua determinação, garra e força de vontade. Reconheceu a importância do trabalho feito pelos nobres vereadores Luiz Fernando Maninho e Casoba no processo de escuta dos munícipes nas ruas. Sobre o trabalho desenvolvido pelo vereador Willian destacou o valor de fazer política pública em prol dos jovens, ressaltando que a juventude é o futuro de todos, parabenizou-o por mais um projeto que será implantado no município em parceria com o governo do estado destacando que poucos se preocupam com a faixa etária. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio pediu perdão e parabenizou a vereadora Rosa, lembrando a relação anterior à Casa Legislativa, desejando votos de prosperidade e ao presidente desejou votos de saúde e sucesso entre outros antecipando as felicitações pelo aniversário no próximo sábado. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, falou sobre a ansiedade e expectativa em completar mais um ano de vida e agradeceu as energias e falas. Agradeceu a presença do secretário de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

agricultura de Porto Real, Andrinho, e equipe colocando o município à disposição. Agradeceu a presença de todos os funcionários pela colaboração no andamento do trabalho legislativo. Parabenizou a vereadora Rosa, representante da classe feminina, destacando a importância da participação qualitativa das mulheres e elogiou o trabalho comunitário principalmente em prol da causa animal e desejou votos prosperidade na nova fase de vida. Citou as pessoas incríveis que são os aniversariantes da Casa do mês de fevereiro que colaboram para os avanços. Informou que em razão de problema na internet a presente sessão será postada brevemente no Youtube e Facebook. Comunicou a chegada de mais uma conquista e avanço para o município: o Projeto "Dança e Magia", do qual fez breve apresentação, no próximo sábado e destacou a importância da dança para o desenvolvimento humano e na transformação social, que ocorrerá através de leis de incentivo cultural e atenderá trezentas crianças e convidou a todos para o evento as catorze horas no CIEP 492. Citou o trabalho desenvolvido pelo vereador André Gomes junto a juventude e destacou a importância de valorizar as pessoas que trabalham com o terceiro setor, no qual só trabalham aqueles que amam de verdade através de muita busca e doação, a exemplo dele e do vereador André. A seguir agradeceu a presença de todos e todas e convidou para a próxima sessão, que devido ao feriado será realizada no dia três de março. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 009/2022

9ª ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2022

HORÁRIO – 19 h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

--	--	--

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº115/2022		VER ALEX MILLER ALVES D'ELIAS INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL UM MEMORIAL DAS VÍTIMAS FATAIS DO COVID- 19.
INDICAÇÃO Nº116/2022		VER ALEX MILLER ALVES D'ELIAS INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ENTALHADORES DE QUATIS.
INDICAÇÃO Nº134/2022		VER WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A MANUTENÇÃO DA SERVIDÃO MANOELINA DO ROSÁRIO, NO BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA.
INDICAÇÃO Nº135/2022		VER WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE TRANSPORTE AOS MORADORES DOS DISTRITOS E DO QUILOMBO
INDICAÇÃO Nº136/2022		VER WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ABATIMENTO NA PASSAGEM DOS MUNICÍPIOS QUE DESEMPENHAM O OFÍCIO NOS MUNICÍPIOS VIZINHOS
INDICAÇÃO Nº137/2022		VER WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº13.935/2019 NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUATIS.
INDICAÇÃO Nº138/2022		VER WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REATIVAÇÃO DO PROGRAMA PRODUTOR MIRIM EM QUATIS.



--	--	--

ORDEM DO DIA

--	--	--



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 115/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL UM MEMORIAL DAS VÍTIMAS FATAIS DO COVID-19.

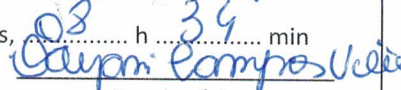
Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente um Memorial das Vítimas fatais do Covid-19.

Justificativa: É uma forma de reverenciar cada ser humano perdido pela doença fatal, é a cidade de Quatis reconhecer os seus mortos e dar evidência a cada vítima perdida, sendo lembrada por meio do Monumento a ser criado com o nome de cada vítima da cidade. O Memorial Quatis Covid-19 será feito por meio do monumento, com as vítimas do Corona vírus, e um local específico destinado a todas e com o rol das vítimas profissionais de saúde e da área de saúde e médica, da área de segurança urbana e dos serviços essenciais públicos que estavam em trabalho e contraíram a doença pela sua exposição. Sendo assim, em muito respeito a cada família e pessoa da nossa cidade e do Brasil.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de fevereiro de 2022.


Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 24/02/2022
às, 08 h 39 min
 Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 116/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ENTALHADORES DE QUATIS.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a implantação do Projeto Entalhadores de Quatis.

Justificativa: Apoiar o processo ensino e aprendizagem através da arte de entalhar e pintar, propiciando assim, desenvolvimento da psicomotricidade dos participantes e o resgate da técnica o entalhe, oportunizando o descobrimento de novos talentos no município de Quatis.

Objetivos Específicos:

- Restaurar bancos das praças do município, removendo madeiras danificadas e já em decomposição por novas peças de madeira entalhadas e pintadas.
- Confeccionar placas em madeira com nomes dos logradouros (avenidas, ruas, travessas e outros) do município, para posteriormente serem fixadas pela Prefeitura Municipal.
- Serão realizadas oficinas de entalhe e pintura para alunos da rede municipal de ensino, devidamente matriculados para o referido ano letivo, na faixa etária de 14 a 18 anos.
- Serão compostas 6 turmas contendo 12 alunos cada, totalizando 72 adolescentes que participarão das oficinas, que terão duração de 2 horas semanais. As oficinas serão realizadas em 3 dias ao longo da semana, no contra turno escolar (manhã e tarde), por adesão dos interessados.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de fevereiro de 2022.


Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 24/02/2022 às, 08h38 min Caetano Campos Vieira Funcionário
--

☐ Não consta solicitação idêntica ☐ Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 134/2022

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
MANUTENÇÃO DA SERVIDÃO MANOELINA DO
ROSÁRIO NO BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a manutenção da servidão Manoelina do Rosário no bairro Santo Antônio.

Justificativa: Tal indicação refere-se à importância em atender aos pedidos dos munícipes que residem na localidade, bem como melhorar a qualidade de vidas daqueles que vivem ali.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 03 de março de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 03/03/2022	
às 12h39 min	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 135/2022

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCESSÃO DE TRANSPORTE AOS MORADORES
DOS DISTRITOS E DO QUILOMBO.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a concessão de transporte com via à sede do município aos moradores das localidades de difícil acesso, como os distritos e o Quilombo de Santana.

Justificativa: A presente indicação visa à garantia de acesso aos munícipes que residem em localidades de difícil acesso à sede de Quatis, bem como acesso a todos os serviços públicos e privados que estão dispostos na cidade.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 03 de março de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 03/03/2022
às, 12 h 42 min
Caetano Campos Vieira
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 136/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA DE
ABATIMENTO NA PASSAGEM DOS MUNICÍPIES
QUE DESEMPENHAM O OFÍCIO NOS
MUNICÍPIOS VIZINHOS.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a realização de um Programa de Abatimento na passagem dos munícipes que desempenham os seus ofícios nos municípios vizinhos.

Justificativa: A presente indicação visa à redução dos encargos com os custos de transporte dos munícipes que residem em Quatis e trabalham nos municípios vizinhos, redirecionando, portanto, sua remuneração para outras demandas emergentes, além de potencializar a empregabilidade na região.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 03 de março de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 03 / 03 / 2022
às 12 h 43 min
<i>Olga Campes Vieira</i>
Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 137/2022

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.935/2019
NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUATIS.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a implantação da Lei Federal nº 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços dos profissionais de psicologia e serviço social na Rede Municipal de Educação.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo desenvolver as ações para melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 03 de março de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 03/03/2022
às, 12 h 46 min
<i>Adelino Campos Vieira</i>
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 138/2022

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
REATIVAÇÃO DO PROGRAMA PRODUTOR
MIRIM EM QUATIS.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente o retorno das atividades do Programa Produtor Mirim no município de Quatis.

Justificativa: a presente indicação visa à reativação do Programa Produtor Mirim, um importante instrumento de políticas públicas direcionado aos jovens de 14 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social no município de Quatis. Regulamentado em 2007 pela Lei Municipal 589/07 com reestruturação em 2010 pela Lei também Municipal 691/2010, o programa tem por objetivo educar sobre agricultura, cidadania, sustentabilidade e ecologia, além de ofertar auxílio financeiro mensal aos jovens inscritos.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 03 de março de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 03/03/2022	
às 12h49	
Ocupação Campos Vieira	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: